'2024, às 18:34 (horário local do Estado



### EDITAL Nº 64 - PEFOCE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ -SEPLAG/CE, tornam público a HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, DESISTÊNCIA DA VAGA E PRAZO DE RECURSO e a CONVOCAÇÃO PÁRA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTÊS, referente à turma 2 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargoside 🖁 Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxilia 🛱 de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diario ୍ଦ୍ର Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021. ANIO

# DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO PROFISSIONAL

#### **CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

### AMDI A CONCOPPÊNCIA

l.1. <b>CA</b>	NDIDATOS HOMOLOGADOS	ANADIA CONCODDÊNCIA		
NSCRIÇÃO	NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA  CARGO	STATUS	Classificação Preliminar
467010	Janaína Mota Sousa Pinheiro	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	77º
o Cea <b>k</b> 3), 021.25 021.021	Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	79º
do Estado do Ceata), le junto de 2021. 121. 00	Maria Mayara Aguiar Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I — Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	81º
0848 c	João Norival Lima Júnior	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	38º
4 98733 7,7	Lívio Pires de Carvalho Melo	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	13º
389106	Litardo Henrique de Sousa Almeida	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	14º
474495	Jonas Pinheiro da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	13º
400761	Paulo Robson Melo Costa	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	14º
405528	José Ítalo Pinheiro	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	8ō
396075	Rodrigo Barreto Rosado de Miranda	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	12º
7 59 7 7 89 11	Felipe Resende Fortes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	14º
量 第8 <b>7</b> 822	Rafael Roberto Cardoso Bastos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química	Classificável no CR	12º
498550	Paula Aragão Lima	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de	Classificável	14º

## **NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	Classificação Preliminar
8 393135	Bruno Alves Sousa da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	5º
387677	José Nazareno Ferreira dos Santos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química	Classificável no CR	3º
388661	Wesley Sousa da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Ciências Contábeis	Classificável no CR Sub Judice Proc. nº 0207637-07.2022.8.06.0001	3º

# PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	Classificação Preliminar
446100 44	Avelino José Cavalcanti Bisneto	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR Sub Judice Proc. nº 0289788-64.2021.8.06.0001	3º

# 1.2. CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

# **AMPLA CONCORRÊNCIA**

		AITH LA CONCONNENCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	Classificação Preliminar
395515 (a)	Frank Michell de Freitas Dias	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	Preliminar 41º
70050 10050	Renata Martins Pontes Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	42º
0 Seventa 14 Mulie 10	Renato Cavalcante Nogueira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I — Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	76º
orário do cal o ca	Leonardo Pereira de Araújo	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I — Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	42º 76º 78º
, às <b>16</b> :43 († stadual n° 3.	Leila Gomes Vasconcelos Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I — Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	80₅
11/64/203	Aline Batista Ferreira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I — Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	82º
ASJUR er dispertor	Jáder Távora Soares	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	22º
SEPLAG// Sonf@me	Marcelo Araújo Torres	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	24º
392019	Felipe Vasconcelos de Souza	Perito Criminal de Classe A Nível I — Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da	Classificável no CR	25º

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 9AA8-60D3-AA4B-342E.

<del>9</del> e		Computação		
हुन अ93335 (हुन वर्ष)	Luanna Thalia da Silva Lira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	15º
398610	Fernando Barbosa Monteiro Girão	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	79
503863	Felipe Pinheiro Edson	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	13º

#### DA DESISTÊNCIA DA VAGA E DO PRAZO DE RECURSO

### AMPLA CONCORRÊNCIA

		CEARÁ GOVERNO DO ESTADO		
1		Computação		
393335	Luanna Thalia da Silva Lira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	15º
398610	Fernando Barbosa Monteiro Girão	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	7º
		Davita Criminal da Classa A Núvel I. Ánsa da	Classificável	120
503863 DA DES	Felipe Pinheiro Edson  SISTÊNCIA DA VAGA E DO PRA		no CR	13º
		Formação: Engenharia Mecânica		
		Formação: Engenharia Mecânica  ZO DE RECURSO  AMPLA CONCORRÊNCIA  CARGO		Classificação Preliminar
<b>DA DES</b>	SISTÊNCIA DA VAGA E DO PRA	Formação: Engenharia Mecânica  ZO DE RECURSO  AMPLA CONCORRÊNCIA  CARGO  Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I — Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	no CR	Classificação
DA DES	SISTÊNCIA DA VAGA E DO PRA	Formação: Engenharia Mecânica  ZO DE RECURSO  AMPLA CONCORRÊNCIA  CARGO  Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I — Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e	no CR  STATUS  Classificável	Classificação Preliminar
DA DES	NOME  Aline Batista Ferreira	Formação: Engenharia Mecânica  ZO DE RECURSO  AMPLA CONCORRÊNCIA  CARGO  Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I — Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas  Perito Criminal de Classe A Nível I — Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da	no CR  STATUS  Classificável no CR  Classificável	Classificação Preliminar 82º

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

SUBJECTION DE PORMAÇÃO DE PORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

SUBJECTION DE PORMAÇÃO DE PORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

SUBJECTION DE PORMAÇÃO DE PORMAÇÃ convocados os candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), para matrícula no curso de formação treinamento profissional.

 ${rak 3} {rac{1}{2}}$ . O presente chamamento não assegura provimento do cargo, o que dependerá de existência de va ${rak k}$ RAIMUNDO respeitando a ordem classificatória, conveniência da administração e aprovação no certame.

# BA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

#### 1. DA MATRÍCULA ONLINE

- 4.1.1. A matrícula será realizada online, no endereço eletrônico http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAes devendo o candidato preencher a ficha de matrícula e inserir os documentos requeridos, disponíve 08h00min do dia 15 de janeiro de 2024 às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2024.
- 4.1.2. A AESP não se responsabilizará pela solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técr dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bene de comunicação, bene de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bene de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bene de comunicação, de congestionamento das linhas de congestionamento da congestionamento das linhas de congestionamento da cong como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.1.3. Uma vez efetuada a matrícula online no Curso de Formação Profissional e julgados os recursos de Œu€ trata o item 2.1.5, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.
- 4.1.4. No dia 19/01/2024 ocorrerá análise da matrícula dos candidatos, sendo divulgado no mesmo diæ 19/01/2024 o resultado das matrículas deferidas e indeferidas.

Decreto Estadual nº 34:097.

SEPLAG/ASJUR em 11/01/2024,



- às 18:34 (horário local do Estado 4.1.5. O candidato que apresentar pendências na documentação enviada poderá interpor recurso contra o indeferimento da matrícula nos dois dias úteis seguintes à publicação do referido resultado, facultada da complementação da documentação exigida.
- 4.1.6. No dia 24/01/2024 ocorrerá a publicação do resultado definitivo da matrícula.
- 4.1.7. O candidato convocado que não realizar a matrícula estará automaticamente eliminado do concurso.  $\overset{\varpi}{\simeq}$
- 4.1.8. Deverão ser anexados no processo de matrícula os seguintes documentos:
  - a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);
  - b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos abis últimos anos;
  - c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exerção cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
  - d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital № 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021.
  - e) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria "B" ou superior;
  - f) cópia autenticada do título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito eleitoral.
- 4.2. Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ousvia correio eletrônico.
- 4.3. A não inserção de qualquer documentação ou inserção com rasura, implicará a eliminação do candidato, que não terá a matrícula homologada.
- Independentemente da devida conferência de documentos inseridos na matrícula online, se for constatade, posteriori, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminadoudo certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.
  - Para efeito de divulgação dos resultados previstos nos itens 2.1.4 e 2.1.6, e eventuais alterações de procedimento de matrícula, o meio de comunicação será o site da Pefoce (<u>www.pefoce.ce.gov.br</u>) e/ou Aes p

(www.aesp.ce.gov.br).

Solution (www.aesp.ce.gov.br).

Solution (www.aesp.ce.gov.br).

(www.aesp.ce.gov.br).

Solution (www.aesp.ce.gov.br). do Ceará), conforme disposto no Decreto Es 2024. no

# **DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO**

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 202

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL





# SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO **ANEXO ÚNICO**

# AMPLA CONCORRÊNCIA

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO					
		ITIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃ FARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÁ <b>ANEXO ÚNICO</b>			
NCODIO ÃO	NO.45	AMPLA CONCORRÊNCIA	CTATUS.	Classificação	
NSCRIÇÃO 392175	Maria do Socorro Pereira de Souza Mendes	CARGO  Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I  - Exercício na Coordenadoria de	STATUS Classificável	Preliminar 43º	
387670	Geovanny Bruno Leal de Queiroz	Medicina Legal  Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I  - Exercício na Coordenadoria de  Medicina Legal	no CR  Classificável  no CR	449	
401431	Giuliano Bezerra Rodrigues	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I  - Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	84º	
392145	Francisco Jarbas Bezerra da Cruz	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I  – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	85º	
399533	Marília Iza Nogueira Nunes	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I  - Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	86º	
iglocal do Estado do Geará), We 8 de Roho de 2020, Se 10 de 2020,	Thaís Fernandes Sales	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I  - Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	87º	
de <b>Ø</b> 01	Corneli Gomes Furtado Júnior	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	26º	
rár 397	Samir Coutinho Costa	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	27º	
04) \$ <del>1</del> 6. <b>31</b> 23 1973   1973 1973   1973	Jorge Luiz Silva Araújo	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	28º	
2024, às eto 88stad 96	Mauricelio Oliveira de Lima	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	30º	
0/1486997 E	José Hemerson Albuquerque Lima	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	16º	
393624	Matheus Rodrigues Mendes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	15º	
SEBLAG/AS	Juan Oliveira Barrocas	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	169	

do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 9AA8-60D3-AA4B-342E.

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 9AA8-60D3-AA4B-342E.

conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.